



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.346, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a fixação da escala de plantões das farmácias e drogarias sediadas no município no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Capítulo III – da Competência do Município – Seção I – da Competência Privativa – Inciso XXIV, do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município de Bernardino de Campos.

Considerando, o que reza o § 6º, do artigo 313, da Lei Municipal nº 636/74.

Considerando o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, para inclusão de 01 (uma) nova Farmácia na escala de plantões do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixada a escala de plantões das farmácias e drogarias sediadas no município, a vigorar no dia **01 de Outubro de 2017 até o dia 28 de janeiro do próximo ano**, conforme o seguinte calendário:

OUTUBRO/2017	
DATA	FARMÁCIA
01/10/2017	Farmácia Coração de Jesus
08/10/2017	Farmácia São José
15/10/2017	Drogaria Claudia Farma
22/10/2017	Farmácia do Josué
29/10/2017	Farmácia Jardim Brasil

NOVEMBRO/2017	
DATA	FARMÁCIA
05/11/2017	Farmácia Avenida
12/11/2017	Farmax



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

19/11/2017	Iara Farma
26/11/2017	Farmácia Coração de Jesus

DEZEMBRO/2017	
DATA	FARMÁCIA
03/12/2017	Farmácia São José
10/12/2017	Drogaria Claudia Farma
17/12/2017	Farmácia do Josué
24/12/2017	Farmácia Jardim Brasil
31/12/2017	Farmácia Avenida

JANEIRO/2018	
DATA	FARMÁCIA
07/01/2018	Farmax
14/01/2018	Iara Farma
21/01/2018	Farmácia Coração de Jesus
28/01/2018	Farmácia São José

Artigo 2º - Nos dias de feriado, o plantão será de responsabilidade da farmácia ou drogaria que foi escalada para o plantão do domingo da mesma semana em que ocorreu o feriado.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 3.276, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Bernardino de Campos, 27 de setembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria